



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
CNPJ: 21.244.801/0001-72 - Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Rua Pref. Ismael Furtado, 335 – Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

Enviar ao Plenário

<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
06 / 03 / 17	
Brag	

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

INDICAÇÃO Nº 021/2017

O Vereador **Albert Denis Reis da Silva**, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, César Caetano de Almeida Filho, solicitando medidas urgentes para efetivar serviços ao cidadão, apoio aos desportistas, e melhorias nas carreiras e no desempenho de uma categoria profissional, conforme os itens abaixo:

JUSTIFICATIVA:

1. Disponibilizar Veículos Escolares de propriedade da Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba aos estudantes universitários Carmenses para que possam se deslocar diariamente as Faculdades e Universidades de cidades vizinhas que estejam matriculados, Destaco que a iniciativa é subsidiada pela Lei nº 12.816/13, e certamente atenderá a demanda de centenas de universitários deste Município. Possibilitando, também que estes estudantes minimizem seus custos acadêmicos, eximindo-se total ou parcialmente dos custos com transporte.
2. Incentivo financeiro aos atletas residentes neste Município, para que possam custear transporte e estadia nas cidades em que forem competir.

Os desportistas deste Município carecem de apoio e incentivos para praticar seus esportes e principalmente participar de competições tanto no Estado de Minas Gerais, quanto no Brasil. Principalmente os atletas que competem em categorias individuais, como atletismo em geral; corredores e maratonistas; nadadores, peões de rodeio; ciclistas entre outros, carecem de apoios, por isso o Município pode ser um grande parceiro e incentivá-los.

3. Reduza a carga horária de trabalho dos Psicólogos deste município, principalmente dos Servidores Municipais, de 40 para 30 horas semanais, sem prejuízo a remuneração.

Tal medida visa dar qualidade e eficiência no trabalho destes servidores, para que o atendimento ao cidadão seja mais humanizado e eficaz. Já que números não pode se sobrepor a qualidade dos atendimentos.

Diante do exposto, este Vereador leva esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito, para as providências necessárias.

Carmo do Paranaíba, 03 de março de 2017.

Autor: **Albert Denis Reis da Silva**
Vereador – PMDB
R. ORDINÁRIA 09/03/17

APROVADO	<input checked="" type="checkbox"/>
REPROVADO	<input type="checkbox"/>
FAVOR	<i>08</i>
CONTRA	<i>0</i>

Ciente da Mesa Diretora para lançamento no SAPL em:

03 / 03 / 2017

Sim Não

Presidente/Membro da Mesa

João Vaz de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba